



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

PORTARIA PRES Nº 323, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016.

Alterada pela [Portaria PRES nº 336, de 28 de novembro de 2016](#)  
Retificada pela [Portaria PRES nº 344, de 12 de dezembro de 2016](#)

Designa Procuradores da República para atuarem em substituição nos Ofícios da PR-ES, nos termos das [Portarias MPF/ES nº 245, de 14.07.2015](#) e [nº 392, de 12.11.2015](#).

O PROCURADOR-CHEFE DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na [Lei 13.024/2014](#), no [Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014](#), nas [Portarias MPF/ES nºs 245/2015](#) e [392/2015](#), e na delegação de competência conferida pela [Portaria PGR n.º 462, de 16 de junho de 2016](#), RESOLVE:

Art. 1º. Designar os Procuradores da República para atuarem em substituição nos ofícios na Procuradoria da República no Estado do Espírito Santo, conforme a seguir indicado:

OFÍCIO	MEMBRO SUBSTITUTO	PERÍODO	MEMBRO TITULAR	MOTIVO
4º Ofício Criminal	<b>FLÁVIO BHERING LEITE PRAÇA</b>	9-dezembro a 19-dezembro	JULIO DE CASTILHOS	9-dezembro a 11-dezembro- Desoneração do Procurador-Chefe (desoneração 50%) 12 a 19-dezembro férias e folga compensatória
7º Ofício Criminal	<b>PAULO AUGUSTO GUARESQUI</b>	1-dezembro a 19-dezembro	CARLOS FERNANDO MAZZOCO	Férias e folga compensatória
10º Ofício da Cidadania	<b>ELISANDRA DE OLIVEIRA OLÍMPIO</b>	<del>28 de novembro a 07 de dezembro</del> 01-dezembro a 07-dezembro <a href="#">(Redação dada pela Portaria PRES nº 336, de 28 de novembro de 2016)</a>	FABRÍCIO CASER	Férias

13º Ofício da Tutela Coletiva	<b>ANDRÉ PIMENTEL FILHO</b>	<del>01-dezembro a 19-dezembro</del> 01-dezembro a 14-dezembro <u>(Redação dada pela Portaria PRES nº 344, de 12 de dezembro de 2016)</u>	CARLOS VINÍCIUS SOARES CABELEIRA	EXCLUSIVIDADE EM MATÉRIA ELEITORAL, <a href="#">Portaria PGR n.º 35, de 15 de fevereiro de 2016.</a>
-------------------------------	-----------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------

Art. 2º. Nos termos do art. 18, § 1º, da [Portaria MPF/ES Nº 245/2015](#), será responsabilidade do Gabinete do Procurador da República designado para substituição encaminhar à Divisão de Gestão de Pessoas da PR/ES o formulário constante do Anexo I, da [Instrução Normativa SG/MPU Nº 01/2014](#) devidamente preenchido e assinado.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º. Dê-se ciência à Coordenadoria Jurídica e de Documentação e à Divisão de Gestão de Pessoas.

JÚLIO CÉSAR DE CASTILHOS OLIVEIRA COSTA

[Publicada no DMPF-e, Brasília, DF, 21 nov. 2016, Caderno Administrativo, p. 64.](#)

Ministério Público Federal